Docusign Envelope ID: 430F03A8-3778-42A8-B95F-EDB4B552DFC1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO DAYCOVAL D12 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 64.290.188/0001-32

Pelo presente instrumento particular,

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição com sede na com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Administradora**"),

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.056 de 02 de dezembro de 2004, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793 CEP: 01311-200 Cidade: São Paulo Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 72.027.832/0001-02, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Gestora**" e, em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **DAYCOVAL D12 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.290.188/0001-32 ("**Fundo**"), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, e

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 8º andar, conjunto 84, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.155/0001-06, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010, neste ato representada na forma do seu contrato social ("**Nova Gestora**")

CONSIDERANDO QUE: desde a sua constituição o Fundo não foi operacionalizado, encontrando-se inativo e não possui quaisquer cotistas na presente data,

RESOLVEM:

1. alterar a denominação do Fundo para "**PLANTA I FIAGRO**";

2. alterar e consolidar o regulamento do Fundo, incluindo o anexo descritivo da Classe em sua integralidade, que passará a vigorar na forma do **Anexo B** ao presente instrumento ("**Regulamento**" e "**Anexo Descritivo**", respectivamente);

3. aprovar a retirada da Gestora e a substituição pela Nova Gestora;

Docusign Envelope ID: 430F03A8-3778-42A8-B95F-EDB4B552DFC1

4. especificamente a Nova Gestora, aceitar as funções de gestão do Fundo na forma do Regulamento;

5. designar, como diretor da Nova Gestora responsável pela gestão do Fundo, Bruno Pereira Lund, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 34258765 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 095.750.617-13, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 8º andar, conjunto 84, Pinheiros, CEP: 05419-001;

6. acordar que poderá ser contratada qualquer auditor independente para prestar os serviços de auditoria das demonstrações contábeis do Fundo, na forma do Regulamento;

7. aprovar a primeira emissão das Cotas Juniores (conforme definido no Regulamento), cujos principais termos e condições constam dos apêndices das referidas subclasses, conforme **Anexo A** deste instrumento, as quais serão objeto de colocação privada, sem intermediação financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários ("**Colocação Privada**");

8. ratificar todos os atos já praticados pela Administradora e pela Gestora, até a presente data, com relação às emissões das Cotas Juniores e a Colocação Privada, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os documentos relacionados à emissão das Cotas e/ou à realização da Oferta;

9. submeter à CVM este instrumento, o Regulamento, seu Anexo Descritivo e os demais documentos e informações exigidos pela Resolução CVM 175; e

10. autorizar os Prestadores de Serviços Essenciais a tomarem todas as medidas necessárias para a implementação dos itens acima, conforme aplicável.

Quando não aqui expressamente definidos, os termos em letra maiúscula utilizados neste instrumento terão o mesmo significado a eles atribuído no Regulamento.

São Paulo/SP, 17 de abril de 2026.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)
(Assinaturas na próxima página)

Docusign Envelope ID: 430F03A8-3778-42A8-B95F-EDB4B552DFC1

(Página de assinaturas do "*Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Daycoval D12 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio de Responsabilidade Limitada*")

DocuSigned by
Caio Pereira Romanholi
Assinado por: CAIO PEREIRA ROMANHOLI:05745987740
CPF: 05745987740
Data/Hora da Assinatura: 17/04/2026 | 13:31:31 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITALSIGN RFB G3
7FE25FBC3E8B4B6...

DocuSigned by
Vitor Domingues Sobral
Assinado por: VITOR DOMINGUES SOBRAL:43376331898
CPF: 43376331898
Data/Hora da Assinatura: 17/04/2026 | 13:25:31 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
1D454162B30D4C3...

BANCO DAYCOVAL S.A
Administradora

DocuSigned by
Jaques Iglicky
Assinado por: JAQUES IGLICKY:83836608715
CPF: 83836608715
Data/Hora da Assinatura: 17/04/2026 | 12:55:28 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITALSIGN RFB G3
8118C842158945F...

DocuSigned by
Matheus Hoffmann Jordão
Assinado por: MATHEUS HOFFMANN JORDAO:02556061170
CPF: 02556061170
Data/Hora da Assinatura: 20/04/2026 | 12:34:57 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITALSIGN RFB G3
475E9F9404C2483...

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

DocuSigned by
Ana Beatriz Tendolini e Silva
Assinado por: ANA BEATRIZ TENDOLINI E SILVA:39933618814
CPF: 39933618814
Data/Hora da Assinatura: 17/04/2026 | 13:35:20 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
0EE5A501249042F...

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA
Nova Gestora